



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Marcos Rogério

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Julio Iglesias Hernando, representante da Betano, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como testemunha.

JUSTIFICAÇÃO

A Comissão Parlamentar de Inquérito busca aprofundar-se na análise das operações das empresas de apostas online no Brasil, visando investigar a integridade financeira e legal dessas atividades. Betano, como uma das líderes de mercado, desempenha um papel significativo no cenário das apostas virtuais, o que torna crucial a compreensão de suas práticas operacionais e regulatórias.

A convocação do Senhor Julio Iglesias Hernando se faz necessária para esclarecer pontos fundamentais relacionados à operação da Betano, incluindo o cumprimento de responsabilidades fiscais, a prevenção à lavagem de dinheiro e a segurança das transações financeiras. Além disso, a Comissão busca entender como a Betano gerencia a promoção responsável das suas atividades e a proteção dos consumidores, especialmente no que tange à prevenção de impactos negativos no orçamento das famílias brasileiras.

A oitiva do Senhor Hernando permitirá que esta CPI obtenha dados concretos e insights críticos sobre as estratégias da Betano para garantir práticas



comerciais transparentes e éticas. Essa contribuição é essencial para a formulação de recomendações de políticas públicas e regulamentações que visem assegurar a saúde econômica e social do país, bem como a justiça e legalidade das operações da indústria de apostas.

Pelo exposto, peço apoio aos Pares na aprovação do presente Requerimento, para que esta Comissão possa prosseguir no desempenho das suas funções investigativas.

Sala da Comissão, 9 de dezembro de 2024.

Senador Marcos Rogério
(PL - RO)

